



Marcello Prado  
Vereador

# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

APROVADO

Rejeitado

Retirado

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2016

\_\_\_\_\_  
Presidente

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 11/2016

**Autor: Presidente Vereador Marcello Prado**

***Ementa: Dispõe sobre a adequação das instalações do prédio da Câmara Municipal de Caçapava, visando atender a eficiência energética e ambiental e dá outras providências.***

**Art. 1º** – Fica instituída a obrigatoriedade de adequação do prédio da Câmara Municipal de Caçapava a utilizar a iluminação de LED (diodo emissor de luz)

**Art. 2º** – O prazo máximo para adequação das instalações do prédio na Câmara Municipal de Caçapava será de 2(dois) anos, a partir do vigor desta Resolução.

**Art. 3º** – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 15 de março de 2016

  
Vereador - Marcello Prado

**Presidente**



Marcello Prado  
Vereador

# Câmara Municipal de Caçapava

Cidade Simpatia – Estado de São Paulo

APROVADO

Rejeitado

Retirado

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2016

\_\_\_\_\_  
Presidente

03  
5

## Justificativa do

### Projeto de Resolução /2016

O presente Projeto de Resolução visa trocar em um período de até 2(dois) anos, as lâmpadas do prédio da Câmara Municipal de Caçapava, por lâmpadas de LED(diodo emissor de Luz).

A referida troca é importante haja vista que as lâmpadas de LED iluminam mais, consomem menos e permitem direcionar a luminosidade. Com apenas 6 a 8 Watts de potência produz a mesma luminosidade que uma lâmpada incandescente de 100 Watts, sendo ainda 12 (doze) vezes mais eficiente e reduz a conta de luz em quase 90%. Além da economia nos gastos públicos a iluminação com lâmpadas de LED também favorece na questão da sustentabilidade ambiental. Desta feita apresento o presente Projeto de Resolução para apreciação dos nobres colegas Vereadores, solicitando desde já a aprovação da matéria pelos fatos expostos.

Plenário "Vereador Fernando Navajas", 15 de março de 2016

Vereador - Marcello Prado

**Presidente**